



Indicação Nº 9103/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania estudos para a criação de mecanismo destinado ao recebimento de correspondências oficiais por pessoas em situação de rua ou sem endereço fixo no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação de um mecanismo que permita o recebimento de correspondências oficiais por pessoas em situação de rua ou que não possuam endereço fixo, garantindo-lhes um endereço de referência para o recebimento de documentos, comunicações e notificações de órgãos públicos

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade assegurar que a ausência de um endereço residencial não constitua obstáculo ao exercício da cidadania e ao acesso aos serviços públicos. Muitas pessoas em situação de rua deixam de receber comunicações importantes relacionadas à emissão de documentos, benefícios sociais, oportunidades de emprego, atendimentos de saúde, processos judiciais, programas habitacionais e demais serviços públicos, em razão da inexistência de um local adequado para o recebimento de correspondências.

A implantação desse mecanismo poderá ocorrer por meio dos equipamentos da Assistência Social, como Centros POP, unidades de acolhimento ou outros serviços especializados, mediante cadastro do usuário, controle de recebimento, guarda temporária das correspondências e comunicação ao destinatário, sempre observando os princípios da confidencialidade, da proteção de dados pessoais e da dignidade da pessoa humana.



Diante da relevância da matéria, indico a realização dos estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários para a implantação desse serviço, estabelecendo critérios de funcionamento, procedimentos de identificação dos usuários, prazos para retirada das correspondências e integração com os equipamentos da rede socioassistencial, de forma a garantir um atendimento seguro, organizado e eficiente. Estou convicto de que esta iniciativa fortalecerá as políticas públicas de assistência social, ampliará o acesso da população em situação de rua aos seus direitos, facilitará o recebimento de comunicações oficiais e o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, contribuindo para a promoção da cidadania, da inclusão social e da dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9103/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18223/2026 - 31/07/2026 09:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: C70S-RWHA-99U0-X5P3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C70SRWHA99U0X5P3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C70S-RWHA-99U0-X5P3

